



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**I ERRATA EDITAL Nº 77/2024-UEPA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR ACADÊMICO NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO ESTADO DO PARÁ**

**ONDE SE LÊ:**

**1. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de tutores (as) acadêmicos(as)médicos (as) para cadastro de reserva que atendam ao disposto na Portaria MEC/MSnº604 de 16 de maio de 2023, RESOLUÇÃO Nº 379, DE 2 DE AGOSTODE2023, retificada pela RESOLUÇÃO Nº 385, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre os critérios de seleção de supervisores a serem adotados pelas instituições de educação superior brasileiras para as Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**LEIA-SE:**

**1. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de tutores(as) acadêmicos(as) médicos (as) para cadastro de reserva que atendam ao disposto na Portaria MEC/MS nº 604 de 16 de maio de 2023, RESOLUÇÃO Nº 379, DE 2 DE AGOSTODE2023, retificada pela RESOLUÇÃO Nº 385, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre os critérios de seleção de tutores a serem adotados pelas instituições de educação superior brasileiras para as Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**ONDE SE LÊ:**

**7. DA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 22/05/2024 até as 23h59m de 24/05/2024, o horário local e os seguintes procedimentos:

**LEIA-SE:**

**7. DA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 22/05/2024 até as 23h59m de 26/05/2024, o horário local e os seguintes procedimentos:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**ONDE SE LÊ:**

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 5.1- Realizar supervisão periódica (mensal) para acompanhar as atividades dos médicos participantes, emitindo e enviando o relatório da respectiva supervisão;
- 5.2 Dar suporte acadêmico aos médicos participantes para auxiliar no bom andamento das atividades pedagógicas do Projeto, incluindo atividades no Telessaúde;
- 5.3 Realizar a avaliação de desempenho anual do médico participante;
- 5.4 Exercer, em conjunto com o gestor do SUS, o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais prevista pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil para os médicos participantes;
- 5.5 Apresentar relatórios extraordinários, acerca das atividades assistenciais de integração ensino-serviço exercidas pelos médicos, sempre que solicitado pela tutoria acadêmica e referências estaduais e centrais do MEC e MS;
- 5.6 Utilizar metodologias ativas de ensino e aprendizagem para qualificar a supervisão acadêmica junto aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**LEIA-SE:**

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 5.1 Coordenar as atividades acadêmicas da integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os apoiadores institucionais do MEC, supervisores acadêmicos e os gestores do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5.2 Indicar, em plano de trabalho, as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e pelos supervisores, bem como a metodologia de acompanhamento e avaliação;
- 5.3 Monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo a sua continuidade;
- 5.4 Integrar as atividades dos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino;
- 5.5 Relatar à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado a ocorrência de situações em que seja necessária a adoção de providências pela instituição;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

5.6 Apresentar relatórios periódicos da execução de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil à instituição supervisora à qual está vinculado e à Coordenação Nacional;

5.7 Apoiar a Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas atividades de acompanhamento e de investigação sobre possíveis descumprimentos de obrigações e deveres dos médicos participantes;

5.8 Utilizar metodologias ativas para apoiar o grupo de supervisão acadêmica e qualificar o exercício pedagógico.

**ONDE SE LÊ:**

8.6 A ordem de chamada será definida de acordo com a necessidade de inserção dos supervisores, mediante assinatura de termo de disponibilidade para realização das atividades propostas pelo programa.

**LEIA-SE:**

8.6 A ordem de chamada será definida de acordo com a necessidade de inserção dos tutores, mediante assinatura de termo de disponibilidade para realização das atividades propostas pelo programa.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO V**

**Quadro de vagas para tutores acadêmicos**

| Regiões de Saúde     | Municípios  | Vagas |
|----------------------|---|-------|
| Metropolitana I e II | Belém,<br>Aninindeua,<br>Benevides, Bujaru,<br>Concórdia do Pará  | 01    |
| Metropolitana III    | Castanhal, Capitão Poço,<br>Santa Maria do Pará,<br>Garrafão do Norte, Noca<br>Esperança do Piriá,<br>Maracanã, Magalhães<br>Barata, São Miguel do<br>Guamá | 01    |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

|                        |  |    |
|------------------------|--|----|
| Região Carajás         | Marabá, Itupiranga, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna, São domingos do araguaia, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Eldorado do Carajás | 01 |
| Região do Araguaia     | Redenção, Conceição do Araguaia, Rio Maria, Sapucaia, São Felix do Xingu, Xinguara, Pau D'Arco   | 01 |
| Baixo Amazonas Tapajós | + Santarém, Oriximiná, Juruti, Alenquer, Belterra, Óbidos, Curuá, Monte Alegre, Mojuí dos Campos, novo Progresso e Rurópolis   | 01 |
| Total de Tutores       |  | 04 |

**LEIA-SE:**

| <b>Regiões de Saúde</b>                | <b>Municípios</b>   | <b>Vagas</b> |
|--|---|--------------|
| Metropolitana I e II                   | Belém, Ananindeua, Benevides, Bujaru, Concórdia do Pará               | 01           |
| Metropolitana III e Região do Araguaia | Castanhal, Capitão Poço, Santa Maria do Pará, Garrafão do Norte, Nova | 01           |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

|                           |  |    |
|---------------------------|--|----|
|                           | Esperança do Piriá,<br>Maracanã, Magalhães<br>Barata, São Miguel do<br>Guamá,<br>Redenção, Conceição do<br>Araguaia, Rio Maria,<br>Sapucaia, São Felix do<br>Xingu, Xinguara, Pau<br>D'Arco.   |    |
| Região Carajás            | Marabá, Itupiranga,<br>Canaã dos Carajás,<br>Parauapebas,<br>Curionópolis, Rondon do<br>Pará, Dom Eliseu, Bom<br>Jesus do Tocantins, Nova<br>Ipixuna, São domingos do<br>araguaia, Brejo Grande<br>do Araguaia, São<br>Domingos do Araguaia,<br>Palestina do Pará,<br>Eldorado do Carajás. | 01 |
| Baixo Amazonas<br>Tapajós | + Santarém, Oriximiná,<br>Juruti, Alenquer, Belterra,<br>Óbidos, Curuá, Monte<br>Alegre, Mojuí dos<br>Campos, novo Progresso e<br>Rurópolis.   | 01 |
| Total de Tutores          |  | 04 |

Belém, 24 de maio de 2024

**Prof. Dr. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA**  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS